



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-11, de 20 de fevereiro de 2018

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do Contrato nº 001/2018, referente ao Processo CFO. 31949/2017, firmado com OSKI GESTÃO E ESTRAGÉGIA LTDA - EPP.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário Ramom Gouveia Rodrigues, Analista de Desenvolvimento de Sistemas de informação, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal do nº 001/2018, referente ao Proc.-CFO 31949/2017.

Art.2º - Designar Alessandro de Castro Almeida, Analista de Suporte da Tecnologia da Informação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília (DF), 20 de fevereiro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**